



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 97, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Férias Regulamentares.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **FELLIPE DINIZ DA COSTA**, cargo Assessor Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 16/7/2019 à 15/07/2020, compreendendo o período de gozo entre os dias 19/10 à 17/11 do ano 2020.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos oito dias do mês de Outubro de 2020

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.